



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2666

Terça-feira, 04 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2666

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
PROCON	5
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Atos Administrativos	9
Convocação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Homologação / Adjudicação	9
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 227, de 03 de agosto de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - AEE)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de junho de 2026, em edição nº 2635A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB II - AEE:

a) Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza, classificação 15, CPF 336.XXX.XXX-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 228, de 03 de agosto de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 31, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de junho de 2026, em edição nº 2635A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional I - Serviços Gerais:

a) Vera Lucia da Silva Santos, classificação 47, CPF 287.XXX.XXX-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 229, de 03 de agosto de 2026

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de agosto de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 52, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de junho de 2026, em edição nº 2635A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - PEB I:

a) Bruno Vinicius Damacena, classificação 83, CPF 414.XXX.XXX-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 230, de 03 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suspensão de vinte e nove dias de gozo de férias do servidor Christopher de Oliveira Bueno, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos vinte e nove dias de gozo de férias do servidor público municipal Christopher de Oliveira Bueno, matrícula nº 73479, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 04 de agosto de 2026, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 02 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

1Doc nº 14.227/2026 - Recurso Administrativo

Interessado: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA

CNPJ nº 58.777.443/0001-73

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA em face da decisão proferida pela Comissão Punitiva, constituída através da Portaria nº 20.068, de 16 de junho de 2026, que lhe aplicou a penalidade administrativa em razão do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº 102/2026 oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2026 - Processo nº 102/2026.

Verifica-se, inicialmente, que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, motivo pelo qual **dele conheço**, por preencher os pressupostos de admissibilidade.

No mérito, contudo, razão não assiste à recorrente.

Após detida análise dos autos, constata-se que a matéria foi devidamente apreciada pela Comissão, concluindo pela manutenção da penalidade aplicada, por restarem suficientemente comprovados o inadimplemento contratual e a responsabilidade da contratada.

Os autos foram, ainda, submetidos à análise da Procuradoria Jurídica do Município, que, por meio de parecer jurídico, concluiu pela regularidade do procedimento administrativo, pela observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como pela legalidade da sanção aplicada, opinando pelo desprovimento do recurso administrativo.

Examinando o conjunto probatório constante dos autos, bem como os fundamentos apresentados pela recorrente, não se verificam elementos novos ou argumentos capazes de infirmar as conclusões alcançadas pelas manifestações técnica e jurídica, as quais adoto como razões de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Verifica-se que o procedimento observou o devido processo legal administrativo, tendo sido assegurado à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, inexistindo qualquer vício apto a comprometer a validade da decisão recorrida.

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito decido pelo não provimento do recurso interposto pela empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, mantendo integralmente a decisão administrativa recorrida e a penalidade aplicada, por seus próprios fundamentos e pelos constantes das manifestações técnica e jurídica que instruem os autos.

Publique-se, cientifique-se a recorrente e adotem-se as demais providências administrativas cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2026

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 30/06/2026	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Julho	R\$ 41.430,17	R\$ -	R\$ 387,51	
Total	R\$ 41.430,17	R\$ -	R\$ 387,51	R\$ 41.817,68

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/07/2026 **R\$ 41.817,68**

Votuporanga, 03 de agosto de 2026

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026 PROCESSO Nº 237/2026

OBJETO: Aquisição de Livros, Jogos Pedagógicos e Totens Interativos para renovação, complementação e diversificação do acervo literário e dos recursos lúdico-pedagógicos das unidades de ensino do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 10/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 PROCESSO Nº 238/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de ponte sobre o Córrego Campo Alegre, localizada em área rural do Município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2026 – Processo 236/2026, para Pagamento de inscrição em curso de capacitação promovido pela empresa Fiorilli Software, para servidores da Controladoria Geral do Município de Votuporanga/SP.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Fiorilli Software Ltda CNPJ: 01.704.233/0001-38 VALOR: R\$ 800,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 31/07/2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas, em 03 de agosto de 2023, firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3741, Bairro Patrimônio Velho, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por mais doze (12) meses, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 – PROCESSO Nº 294/2023.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) mês, a contar do dia 03 de agosto de 2026, ou seja, até o dia 03 de agosto de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais) para R\$ 4.308,90 (quatro mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 51.706,80 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 – PROCESSO Nº 294/2023 - Valor global: R\$ 51.706,80

- Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 31 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 13 de fevereiro de 2026 firmaram termo de contrato para a Contratação de serviços de extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária no empreendimento CDHU Votuporanga S, neste município de Votuporanga/SP., de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 612/2025.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 19.396,82 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme Proc. Administrativo 20.909/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 612/2025. Assinatura: 03 de agosto de 2026



GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HYPE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação do espetáculo Turma da Mônica para apresentação no dia 09 de agosto de 2026, no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026 - PROCESSO Nº 205/2026 e seus anexos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.040	SER	01	Contratação de Show Artístico	R\$ 85.000,00

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026 - PROCESSO Nº 205/2026 - Valor global: R\$ 85.000,00 - Vigência: 30 dias - Assinatura: 31 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de baterias para veículos leves, médios e pesados com a instalação inclusa, para atender a frota da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - PROCESSO Nº 096/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo o valor global de R\$ 156.604,24 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a diferença de valor do saldo remanescente:

GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$
01	01	001.056.433	UND	57	Bateria automotiva 100 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	KONDOR	R\$ 616,37	R\$ 915,18	R\$ 52.165,26
	03	001.013.140	UND	35	Bateria automotiva 150 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	KONDOR	R\$ 852,28	R\$ 1.162,16	R\$ 40.675,60



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$
	08	001.056.299	UND	57	Bateria automotiva 60 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 15 meses contra defeito de fabricação.	KONDOR	R\$ 330,23	R\$ 469,18	R\$ 26.743,26
	10	023.002.539	UND	3	Bateria automotiva 75 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	KONDOR	R\$ 655,14	R\$ 971,42	R\$ 2.914,26
	12	001.013.138	UND	37	Bateria automotiva 95 amperes, livre de manutenção e totalmente selada, nova, com indicador visual do nível de carga, ação química anticorrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo, produto novo não reformado, com assistência técnica nacional, de acordo com a ABNT, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	KONDOR	R\$ 620,81	R\$ 921,78	R\$ 34.105,86
VALOR TOTAL GRUPO								R\$ 156.604,24	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - PROCESSO Nº 096/2025. Assinatura: 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 03/08/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **15ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

· **DATA:** 05/08/2026 (quarta-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
8569	2026	01/07/2026	ANTONIO APARECIDO GUELES	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
8452	2026	01/07/2026	SERGIO LUIZ BANDEIRA	OFICIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
8382	2026	01/07/2026	FELYPE SATO	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
8773	2026	06/07/2026	EDSON GERALDO CASAROTTI	VOLUNTARIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
8312	2026	01/07/2026	V GARCIA FARELEIRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	OFICIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 03 de agosto de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2570/2026

Revoga a designação do servidor público municipal autárquico Kim Barbosa Lima de exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica revogada a designação de exercer a Função de

Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica, o servidor público municipal autárquico Kim Barbosa Lima, matrícula nº 2753, a partir de 01 de agosto de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Votuporanga, SP, 03 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a aquisição de tela de proteção destinada ao fechamento dos reservatórios semienterrados do sistema de abastecimento de água, conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 25/2026 - Processo nº 62/2026**.

Empresa contratada: **CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.721.242/0001-41**.

Valor Total da Dispensa de: R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 e Portaria Saev nº 2521, de 30 de abril de 2026.

Informações e Documento de Formalização de Demanda - DFD pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 03 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026- PROCESSO Nº 54/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, a granel, para aplicação a frio (em sacos de 25kg), destinada ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.



ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **VALE DO ASFALTO LTDA** com o **grupo 1** no **valor total de R\$ 532.000,00** (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Votuporanga, 03 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 039/2026 - Inexigibilidade de Licitação
FEV nº 010/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Cibeli Moretti de Oliveira ***888618**

Objeto: contratação de patrocínio, objetivando a divulgação da FEV/Unifev pela Patrocinada, diretamente ou por intermédio de terceiros, na realização do evento denominado "Festival Literário de Votuporanga - FLIV 2026", conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 039/2026.

Data: 20/07/2026 - Vigência: 30/09/2026 - Valor total:
R\$ 50.000,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2026

PROCESSO FEV Nº 037/2026

(REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água potável, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário do item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados; e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2026 - Processo FEV nº 037/2026:

Item	Quant. Estimada anual	Especificações Mínimas	Licitante Vencedor	Preço unitário (R\$)	Valor Total estimado (R\$)
01	05 unidades	Purificador de água de bancada/parede, conforme especificações mínimas abaixo: Potência: 90W; Voltagem: 127V ; Cor: Prata; Prateado; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Capacidade mínima: 2,18litros; Temperatura de resfriamento: 10°C; Acompanha filtro refil; Tipo de filtro: C+3; Vida útil do refil: 3.000 litros ou até 06 meses; Grau de proteção: IPx4; Certificado INMETRO; Tipo modelo: IBBL – FR600 speciale ou similar desde qualidade igual ou superior. Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: Top Life – New Platinum Class	Samuel Padovam	859,00	4.295,00
02	02 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 200 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 04 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 200 litros; Voltagem: 127V ;	Felipe Altamiro Espindola	2.485,69	4.971,38



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

		Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 154cm; Largura 105cm; Profundidade 70cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: Ecoblu – E200			
03	05 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 100 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 03 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 100 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 71cm; Profundidade 69cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: Ecoblu – E100	Felipe Altamiro Espindola	2.231,07	11.155,35
04	05 unidades	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: Industrial 50 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço Inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 02 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 50 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 54cm; Profundidade 60cm; Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou	Felipe Altamiro Espindola	1.888,99	9.444,95



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOTUPORANGA**

		superior Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: Ecoblu – E50			
05	02 unidades	Bebedouro industrial suspenso, conforme especificações mínimas abaixo: Modelo: suspenso 200 litros, com suporte de fixação; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Aparador Cuba de água frontal em inox 1,50 metros com dreno; Capacidade: 200 litros; Voltagem: 220V; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Compressor hermético; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 102cm; Largura 111cm; Profundidade 50cm; Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca/modelo: A4 Expositores/Belfrio – Bel 200 Suspenso 220v	B9 Bebedouros Comércio Ltda	2.405,18	4.810,36

Votuporanga/SP, 03 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br